

INDICAÇÃO Nº 032 /2022.

**SOLICITA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA E/OU SECRETARIA COMPETENTE QUE DETERMINE O SERVIÇO DE PATROLAMENTO E O SERVIÇO DE ROÇAGEM NA AVENIDA JEQUITIBÁ EM TODA A SUA EXTENSÃO, INCLUINDO AS RUAS ADJACENTES LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA IRMÃ DULCE.**

Exmo. Sr. Robson Fernando da Silva Moreira  
DD.: Presidente da Câmara de Vereadores de Ipiáu

INDICO à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário na forma regimental de acordo com os Artigos 99 e 115 desta Casa Legislativa, que se officie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Ipiáu Senhora Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, solicitação para que se efetue serviço de patrolamento e o serviço de roçagem na Avenida Jequitibá em toda a sua extensão, incluindo as ruas adjacentes localizadas no Bairro Vila Irmã Dulce.

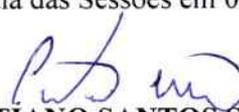
**Justificativa:**

Os moradores da comunidade do Bairro Vila Irmã Dulce vêm sofrendo com a má conservação das referidas ruas resultando no aparecimento de inúmeros buracos e valetas que dificultam o acesso, além do excesso de mato alto resultantes da falta de manutenção, comprometendo a visibilidade de pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes.

A execução dos serviços é essencial para a manutenção do bem-estar da comunidade, visto que o serviço de patrolamento viabiliza o acesso, contribuindo na trafegabilidade de veículos e pedestres, ao tempo que, o serviço de roçagem minimiza a proliferação de mosquitos, melhora o aspecto de limpeza pública, proporcionando qualidade de vida e desenvolvimento no espaço público.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Ipiáu, através da Senhora Prefeita Maria das Graças César Mendonça, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em atendimento a solicitação da população daquela comunidade.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 09 de maio de 2022.

  
**CRISTIANO SANTOS SOUZA (PP)**  
**VEREADOR DE IPIAÚ**

**RECEBIDO**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ 13.246.442/0001-64

Em 09/05/2022 às 12:00



E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br  
(73) 3531-5476/7032